REQUERIMENTO Nº CM 141/2018

Ao Exmo Sr.
Vereador Adair Otaviano de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente perante V. Exª., solicitar por meio deste, após oitiva do soberano Plenário, que seja requerido ao Executivo Municipal, esclarecimento referente Habite-se, IPTU e taxa de coleta de lixo do imóvel de propriedade do Sr. Domício Garcia, CPF 092.860.476-40, sito, lote 480, quadra 113, zona 06, Rodovia dos Batistas, logradouro sem denominação, Cemitério dos Vivos,

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa buscar informações sobre a situação do mencionado imóvel, com área de 5.145,00 m² cinco mil, cento e quarenta e cinco metros quadrados, onde foi construído um galpão urilizado pela Rede União de Supermercados para depósito de mercadoria e, um galpão menor, utilizado para carregar e descarregar mercadoria, sendo que possui uma entrada para veículos e uma entrada independente para pedestres. Acontece, que o prorpietário possui toda a documentação que se exigiu para construção dos galpões, solicitou normalmente o “Habite-se” e este não foi liberado, com alegações conforme documento em anexo (doc. 01), sendo que o proprietário apresentou esses documentos ao fazer a solicitação do “Habite-se”, conforme pode se ver pelas cópias de documentos anexadas, (doc. 02, 03, e 04); além do mais, o proprietário do imóvel, paga 02 (dois) IPTU’s e duas taxas de coleta de lixo (doc. 05, anexado), que estão incindindo sobre o mesmo imóvel conforme cópias de documentos iclusas (doc. 06, 07, 08 e 09). Por tais motivos, solicito o esclarecimento do indeferimento do “Habite-se” e o motivo da incidência de dois valores de IPTU’s e duas taxas de coleta de lixo.

Divinópolis, 05 de Abril de 2018

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN